

## **TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF N° 02.558.134/0001-58

NIRE N° 33.300.262539

Companhia Aberta

### **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da **TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”) convoca os Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 16 de abril de 2010, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

#### **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, acompanhados do parecer dos auditores independentes;
- (ii) Aprovar a proposta para a destinação do resultado do exercício de 2009 e o pagamento de participação aos empregados conforme previsto no artigo 37 do Estatuto Social;
- (iii) Eleger membros para compor o Conselho de Administração da Companhia e seus respectivos suplentes;
- (iv) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e,
- (v) Fixar a remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

#### **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- (vi) Deliberar sobre o pagamento de Dividendos Extraordinários

## **INSTRUÇÕES GERAIS:**

1. A documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia está à disposição na sede da Companhia, assim como no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) para exame pelos Srs. Acionistas.
2. Conforme o disposto na Instrução CVM n° 165 de 11.12.91, alterada pela Instrução CVM n° 282, de 26.06.1998, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.
3. O Acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Acionista, quando pessoa jurídica, na Rua Humberto de Campos n.º 425, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 9h às 12h e de 14h às 18h, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antecedentes à realização da Assembleia, aos cuidados da Diretoria Jurídica.
4. O Acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembléia deverá apresentar extrato emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2010.

**José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha**  
Presidente do Conselho de Administração